

PORTARIA Nº 609/2019.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL - FMHIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.728/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.808/2010, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS - 2019/2021:**

- TITULARES:

a) Representantes do Poder Executivo Indicados Pelo Prefeito Municipal:

- I.** SANDRO ROGERIO MICHELON – Gabinete do Prefeito Municipal;
- II.** CLEITE DENISE HORBACH – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III.** RENAN SOMAVILLA ULIANA – Setor de engenharia e Projetos;
- IV.** DARCI FERREIRA DOS SANTOS – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- V.** CEZAR AUGUSTO LIBERALESSO – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I.** LOURDES ULIANA BARBIERI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- II.** DERLI JOSÉ DURIGON – Comunidade do Bairro Limeira;
- III.** ZAIR TEREZINHA FORGIARINI – Comunidade do Bairro São José;
- IV.** GISLAINE MORAES DE SALLES – Associação dos Moradores do Loteamento Alberto Pasqualini;
- V.** CLEONILSO ANTONIO DA SILVA – Associação Comercial e Industrial.

- SUPLENTES:

a) Representantes do Poder Executivo Indicados Pelo Prefeito Municipal:

- I.** LEILA MEDIANEIRA MOREIRA – Gabinete do Prefeito Municipal;
- II.** ELIANA DALLANORA ROCHA – Órgão de Assistência Social;
- III.** ANA PAULA DALMOLIN – Setor de engenharia e Projetos;
- IV.** DEONER LUIZ BUSANELLO – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- V.** JOSÉ MARIO RIGON BELLÉ – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I.** FLAVIO MICHELON – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- II.** SALETE STEFANELLO BATITELLA – Comunidade do Bairro Limeira;
- III.** JACI MICHELON COCCO – Comunidade do Bairro São José;
- IV.** GENECI WEIDE SEVERO – Associação dos Moradores do Loteamento Alberto Pasqualini;
- V.** MARCOS BIZELLO – Associação Comercial e Industrial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
12 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN

Secretário Municipal da Administração